

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Estudo Técnico Preliminar 123/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23768.016324/2025-50

2. Descrição da necessidade

Realização de campanha de prevenção de Acidentes: Promover, anualmente, em conjunto com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) NR 5.16 - PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978.

A promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho. Decreto nº 7.602 de 7 de novembro de 2011.

PNSST II C - PRECEDÊNCIA DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE AS DE ASSISTÊNCIA, REABILITAÇÃO E REPARAÇÃO)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Gestão de Pessoas.	Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Unidade de Saúde ocupacional e Segurança do Trabalho	Tassia Gisleine Pereira Soares do Rêgo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) NR 5.16 - PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978. Decreto nº 7.602 de 7 de novembro de 2011. PNSST II C - PRECEDÊNCIA DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE AS DE ASSISTÊNCIA, REABILITAÇÃO E REPARAÇÃO)

A Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20 do Ministério da Economia (Ministério à época), que deu a redação da

Norma Regulamentadora NR-01 estabelece que todos os empregadores devem implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

A USOST é responsável pela coordenação e assessoria das medidas de controle dos riscos que possam se originar no ambiente de trabalho.

Durante estudo realizado, constatou-se a necessidade do material para realização de campanha de segurança, cuja necessidade é destinada prevenção de Acidentes do Trabalho.

A NR-05: COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. 5.16 A CIPA terá por atribuição: o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;..

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas

contratações.

Em consonância com a que dispõe sobre a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais, a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI 171 (29340574), de 24 de abril de 2023, apresenta o relatório com a análise crítica dos preços para compor o processo de Aquisição de materiais para realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará 2025.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais é considerada a solução mais vantajosa; e com base na lei 13.303/2016 Art. 29; e Art. 78 do RLCE recomendamos a dispensa de licitação. Por tratar-se de uma compra com o valor bem abaixo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A aquisição atenderá a exigências trabalhistas referentes a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA, definidos pelo item 5.3.1 I (...) da NR-05, da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	CATMAT	QUANTIDADE		TOTAL
			HUBFS	HUJBB	
01	Material: 62% Algodão / 35% Poliéster / 03% Elastano, Tipo Manga: Curta, Cor: Variada, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Unissex, Características Adicionais: Sem Bolso , Logotipo Do Orgão Conforme Modelo, Tipo Camisa: Polo (Divulgação do evento SIPAT 2024)	600667	100	300	400
02	Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, comprimento: 300 cm, largura: 120 cm, quantidade cores: 3,0, aplicação: divulgação institucional, características adicionais: tipo banner roll up, gramatura: 440 g,m2 - (Faixa Banner 120cm x 300cm)	478158	02	02	04
03	Lona, material: polipropileno, aplicação: banner, cor: branca, largura: 1,20 m, tipo: impermeável, comprimento: 0,90 m - (Banner 90 x120cm)	390473	01	01	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa:] O valor da contratação é sigiloso de acordo com a Norma de Licitação e Contratos da Ebserh.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa do não parcelamento: Não é admitido o parcelamento da solução, para a garantia da qualidade do serviço, que sejam fornecidos por uma mesma empresa, visando otimizar custos e reduzir o tempo de atendimento em caso de problemas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação alinha-se ao planejamento do Programa de Gerenciamento de Riscos dos hospitais HUIBB e HUBFS, que tem como objetivo preservar a saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais; e conscientizar, capacitar e adequar as unidades hospitalares universitárias à cultura e aos procedimentos e medidas de saúde e segurança no trabalho, na totalidade de seus ambiente.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Divulgação e visibilidade em áreas externas e internas do evento como um todo promovendo maior adesão e participação dos colaboradores para conseguinte alcance dos propósitos da campanha de segurança.

13. Providências a serem Adotadas

Condução do Processo em tempo razoável observando a necessidade apresentada e os objetivos a serem alcançados no menor tempo possível;

- Prestar esclarecimentos a fornecedores e licitantes;
- Redigir os documentos do Processo com clareza e detalhamento necessários à fiel execução das etapas;
- Acompanhar todas as fases do Processo e dar início ao pedido de fornecimento, após homologação e adjudicação;
- Fiscalizar a entrega dos itens e sua compatibilidade com todas as especificações apresentadas;- Emitir relatórios de entrega provisórios e definitivos que permitam o pagamento dos fornecedores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Licitação sustentável é um processo por meio do qual as organizações, em suas contratações de bens, serviços e obras, valorizam os custos efetivos que consideram condições de longo prazo, buscando gerar benefícios à sociedade e à economia e reduzir os danos ao ambiente natural (BIDERMAN et. al., 2008; PIMENTEL; ITANI; D'AMICO, 2010; SANTOS et. al., 2010). Diante do exposto, os possíveis impactos ambientais relacionados ao objeto do Processo relacionam-se com os métodos e processos de fabricação, transporte e tratamento final dos itens a serem adquiridos. Deve-se, portanto,

analisar, pessoalmente, as práticas e condutas sustentáveis das empresas proponentes à licitação. Dessa forma, determine-se, nos documentos integrantes do Processo de Aquisição, que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) cumprir as normas de proteção ao meio ambiente vigentes e a Lei nº9.605/1998.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme fundamentação exposta nos itens anteriores, especialmente no que tange à necessidade, à solução de mercado escolhida e à pesquisa de preços, esta Equipe de Planejamento considera que a aquisição objeto do Processo 23768.016324/2025-50 é VIÁVEL, além de estar alinhada ao o Planejamento Estratégico da Instituição para o atendimento das necessidades e interesses do Complexo Hospitalar Universitário - CHU-UFPA/EBSERH.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria - SEI nº 425, de 11 de agosto de 2025

LUCIANA COSTA SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 09:53:48.

Despacho: Portaria - SEI nº 425, de 11 de agosto de 2025

VANELMA DO CARMO PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2025 às 11:16:14.

Despacho: Portaria - SEI nº 425, de 11 de agosto de 2025

SERGIO DA SILVA MONTEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 09:24:51.

LUIZ FELIPE DE MATOS BARBOSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 08:14:58.